



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

DECRETO Nº 2.599, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Concede conversão da Licença-Prêmio em pecúnia
ao servidor **José Aparecido Ramos Pessoa**.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere a Lei,

CONSIDERANDO, a Deficiência no quadro de Funcionários Estatutários em diversas finalidades e a necessidade dos servidores nas funções em que o mesmo desempenha, torna-se impossível a dispensa das atividades por esses referidos servidores, compulsando a entidade a premiar os colaboradores em questão.

DECRETA:

Art. 1º Concede conversão da Licença-Prêmio em pecúnia ao servidor **José Aparecido Ramos Pessoa**, detentor do cargo de “**Vigia**”, Matrícula 200.497, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 747/2020.

Parágrafo Único. A conversão descrita no caput deste artigo será em uma única parcela em pecúnia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 19 de Junho de 2020.

Av. Valter Luiz Filus n.º 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 22/06/2020 às 10:11, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 22/06/2020 às 12:15, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Chupinguaia/RO](http://eProc.Chupinguaia/RO), informando o ID **35842** e o código verificador **CE9F2358**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	LUZIA ARCANJO SALMENTO GARCIA		***.667.942-**	22/06/2020 11:05

Referência: [Processo nº 1-747/2020](#).

Docto ID: 35842 v1